



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

### **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 04 ATIVO INTANGÍVEL**

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 04 – ATIVO INTANGÍVEL. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS – 38 – *Intangible Assets*, emitido pelo IASB – *International Accounting Standards Board* e sua aplicação, no julgamento do Comitê, está em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 04 – ATIVO INTANGÍVEL pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 28ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 03 de outubro de 2008.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando à sua adoção.

Brasília, 03 de outubro de 2008.

**COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS**